



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

EDITAL ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - Nº 10/2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 14/11/2024, SEÇÃO 3, PÁGINA 54

AVISO Nº 1 DE 13/11/2024

RESERVA PRIORITÁRIA DE VAGAS IMEDIATAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 31/01/2024, Edição 22, Seção 2, Página 1, que o nomeia como Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), e conforme o disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, nos termos da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentada pelas Leis n.º 9.849 de 26/10/1999 e n.º 10.667 de 14/05/2003, tendo em vista o item 6.7. do Edital de Condições Gerais nº 09/2024, com extrato publicado no D.O.U. de 09/09/2024, SEÇÃO 3, PÁGINA 70, disponível em <https://codirh.jatai.ufg.br/p/51383-edital-de-condicoes-gerais-n-09-2024-de-processos-seletivos-simplificados-para-contratacao-de-professor-substituto-na-universidade-federal-de-jatai>, considerando o princípio da razoabilidade, resolve dispensar o sorteio das áreas para reserva prioritária de vaga imeditata de uma (01) vagas para pessoa com deficiência, por não haver pessoa com deficiência inscrita, e decide pela reserva imediata de uma (01) vaga para pessoa negra na área de Administração Rural e Economia Rural, do Edital Específico 10/2024, sem a necessidade de sorteio, uma vez que esta foi a única área em que houve pessoa autodeclarada negra inscrita.

Jataí, 13 de novembro de 2024.

Prof. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ